



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT
CNPJ: 03.238.920/0001/30 www.novaolimpia.mt.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 181 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO.”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 240/2016 de 31/12/2016, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao Senhor **JONATHA TITO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 2002004115125 SSP-AL e do CPF: nº. 017.442.381-03, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 31 de Março de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal